

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM MÃO DE OBRA Nº 467/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 - SEMSA celebrado com o Município de Itaquaquecetuba/SP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 345, Quadra 49, Lotes 01, Edif. Cristal Itaquá, Sala 22, Vila Virginia, Itaquaquecetuba, SP, Cep: 08.576-000, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **41D MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.476.731/0001-15, com sede na Rua da Conceição, nº 37, Sala 104, Rio Bonito-RJ, CEP: 28.800-000, neste ato representada por **Ricardo Elias Restum Antônio Filho**, portador do RG nº 230849218, DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.364.817-17, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 22 de agosto de 2022 o Contrato em referência, que tem objeto a locação de equipamentos e fornecimento de mão de obra especializada para compor o serviço de radiologia, em atendimento as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços das Unidades (UPA 24, CS 24H e CSI 24h) do Município de Itaquaquecetuba/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de Locação com mão de obra nº 467/2022, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 170 (cento e setenta) dias, com início em 19 de dezembro de 2023, a se findar no dia 05 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Itaquaquecetuba/SP, 19 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 19/12/2023 15:42:17 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Elias Restum Antonio Filho
CPF: ***.364.817-**
Data: 19/12/2023 15:35:21 -03:00

MUNDO DIGITAL

4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Matheus Marinho Carneiro
CPF: ***.403.447-**
Data: 19/12/2023 15:38:59 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Ana Patricia Barreto Palma
CPF: ***.433.015-**
Data: 19/12/2023 15:36:10 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME
CPF

NOME
CPF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q9QHQ-YFFCR-UST83-VJJX6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ricardo Elias Restum Antonio Filho (CPF ***.364.817-**) em 19/12/2023 15:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.76.175.2	Lat: -23,000206 Long: -43,435570 Precisão: 2218 (metros)
Autenticação	comercial@4id.med.br
Email verificado	
nya6dfBcN5krPAfDlviRhSYGx0vNrv3FUJx0xqBRNY8=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 19/12/2023 15:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486098 Long: -46,351667 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
ikfEfbX0o7ye/UrEwaJ6KuH3lcGRQfBVArPunM0mD0M=	
SHA-256	

- ✓ Matheus Marinho Carneiro (CPF ***.403.447-**) em 19/12/2023 15:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.76.175.2	Não disponível
Autenticação	comercial3@4id.med.br
Email verificado	
3PsnumnM9RXt4bwoPOUcgJYLuUrF7kHUt5t3g0mN5lg=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 19/12/2023 15:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.25.161	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
UU8RNQ0JVUZcN+51KcFDm5bMnFmNmCXZ6rsWq+MKh88=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Q9QHQ-YFFCR-UST83-VJJX6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: SEDE Itaquaquetuba - INTS	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	CNPJ: 20.476.731/0001-15
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 5º aditivo ao CTR nº 467/2022, firmado entre 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 19 de dezembro de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência até a data de 05/06/2024.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquetuba, 04 de dezembro de 2023.</p>	
Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia	Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: ***.635.108-** Data: 04/12/2023 09:27:58 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada: Ana Patrícia Barreto Palma	Assinado eletronicamente por: Ana Patricia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 04/12/2023 11:45:40 -03:00 

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA e Ana Patricia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Z3VZE-UETTU-BWXTU-5CK42>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z3VZE-UETTU-BWXTU-5CK42

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF ***.635.108-**) em 04/12/2023 09:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486113 Long: -46,351639 Precisão: 19 (metros)
Autenticação	contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado)
Login	
UjxbCtyfuMPs9ir40mcAi/vEPJ2ma54LDUhxVXOxHck=	
SHA-256	

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 04/12/2023 11:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.1.84.12	Lat: -23,486118 Long: -46,351709 Precisão: 16 (metros)
Autenticação	anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado)
Login	
4168QdLF91tLwKoaFo5FLyLxyPErL6ljpMcLRKyUDA8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/Z3VZE-UETTU-BWXTU-5CK42>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 20.476.731/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:45 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **5DD7.7CC2.B14F.EA57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 03/10/2023 , em referência ao pedido **329752/2023** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

CNPJ:

20.476.731/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **65RZ.4130.421M.4030**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **03/10/2023 às 15:55:13.2**

Esta certidão tem validade até 31/03/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 24/10/2023 às 14:03:02.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, n.º 23 - Zona Um - CEP: 28.800-000 - Rio Bonito - RJ
Fone/Fax: (21) 2734-0276 - CNPJ 28.741.072/0001-09

Certidão Negativa de Débitos N.º 14033 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, CPF/CNPJ n.º **20.476.731/0001-15**, para fins de **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data em nome de **4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA**, CPF/CNPJ n.º **20.476.731/0001-15**.

Observação:

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública Municipal** cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.
O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico: <https://www.riobonito.rj.gov.br/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE A1D9A80A160FD7FE32B31AD099ADA222

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/12/2023.

Rio Bonito - RJ, 28 de novembro de 2023.

Emitido pelo usuário Web.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.476.731/0001-15
Razão Social: 4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI
Endereço: - RUA CONCEIÇÃO 37 - / - / RIO BONITO / RJ / 28800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120521184259388675

Informação obtida em 06/12/2023 17:06:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.476.731/0001-15

Certidão n°: 58258593/2023

Expedição: 20/10/2023, às 11:08:26

Validade: 17/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.476.731/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.